ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

VEREADOR: Belizário Augusto Carvalho Fonseca

Denomina Rua no Bairro Horta e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOANA FERREIRA DOS SANTOS, a atual Travessa Joana do Amor Divino localizada no Bairro Horta, denominada pelo art. 1º da Lei nº 145, de 24 de maio de 1982, localizada neste município..

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 07 de março de 2022.

Belizário Augusto Carvalho Fonseca